

DECRETO Nº 10.706
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

***OFICIALIZA E DENOMINA O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a Rua Treze, localizada no Morro Nova Cintra, com início na Avenida Santista e término distante 175 metros a sudeste da Avenida Santista, passando a ser denominada Rua Manoel Maduro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 03 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento